



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 226 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicado no D.O.U. de 20/08/2015, considerando o Processo nº 23300.003148.2017-73, a Portaria de Localização nº 182 de 09/08/2017, o Laudo Pericial nº 020/2017 CSQVP/SEST de 22/08/2017 e o teor do inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

RESOLVE:

**CONCEDER** o adicional de **Insalubridade**, incidente sobre o vencimento básico da servidora, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Matric. SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Percentual
2164264	Christiane Almeida de Macedo Alves	Setor Psicossocial e Saúde – Campus Petrolina	22/08/2017	Insalubridade	10%

**DETERMINAR** a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização da servidora, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

*Clésio Jonas de Oliveira da Silva*  
CLÉSIO JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA  
Diretor Geral Em Exercício  
Matric.SIAPE 1671780

Recebido na DGP  
Em 06/10/17  
As 15 00 h  
  
IF Sertão Pernambuco

*Enviado via e-mail  
em 09/10/2017*